



**AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS, NA SALA 10 DO CARMELO, LOCALIZADA NA AVENIDA MONTE CARMELO N.º 800.**

#### **A) Propostas**

**Proposta 1:** A Diretoria Geral encaminha para apreciação o resultado do Processo Eleitoral Eletrônico para eleição de representantes discentes junto à Congregação da Faculdade de Medicina de Marília para mandato até 15/07/2023. **(Processo FAMEMA-PRC-2022/00111 - Anexo 1)**

**Proposta 2:** A Diretoria Geral propõe, de acordo com o artigo 6º item I do Regimento da Famema, a elaboração da Programação Docente-Institucional – Famema 2023, conforme diretrizes gerais. **(FAMEMA-EXP-2022/01665 - Anexo 2)**

**Proposta 3:** A Diretoria Geral encaminha para apreciação a proposta de alteração das Estruturas Curriculares dos Cursos de Medicina, para as turmas de 2023 a 2028 e de Enfermagem, de 2023 a 2026, respectivamente, em atendimento às Diretrizes Curriculares e à Resolução CNE/CES nº 7 de 18/12/2018, que estabeleceu a necessidade de inserção das atividades de Extensão, com um percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total de cada curso, para implementação gradativa, para os iniciantes de ambos os cursos a partir de 2023. **(FAMEMA-EXP-2022/01666 - Anexo 3)**

**Proposta 4:** A Diretoria Geral encaminha minuta para celebração de convênio com a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, objetivando a cooperação acadêmica e científica nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas e Humanas, a fim de promover o intercâmbio de conhecimento e *expertises* entre docentes/pesquisadores das respectivas instituições e formalizar as atividades didático-científicas desenvolvidas junto aos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema. **(FAMEMA-PRC-2022/00025- Anexo 4)**

**Proposta 5:** A Diretoria Geral encaminha a programação elaborada pela Comissão de Cerimonial referente atividades e eventos para o ano de 2023, a serem inseridas no Calendário Institucional 2023. **(FAMEMA-EXP-2022/01646 - Anexo 5)**